



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

CNPJ nº 50.333.624/0001-07 – Inscrição Estadual Isenta
Boulevard Antônio Festa, nº 88 – Centro – Votorantim/SP – CEP 18110-105
Telefones: (15) 3353-7300

Aviso de Contratação Direta Materiais nº 000028/2026

Processo Compras Sumário nº 000028/2026

Dispensa nº 000013/2026

Contratante: Câmara Municipal de Votorantim

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREVISTO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE SEGURANÇA DO ALMOXARIFADO.

Valor Estimado ou Valor Máximo da Contratação: R\$ 3.186,49

Data de Divulgação no PNCP: 23/02/2026

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Condições de Pagamento: 10 dias após a entrega

Forma de Participação: enviar por e-mail

coordenadoria.cp@votorantim.sp.leg.br

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

Torna-se público que a Câmara Municipal de Votorantim, realizará Dispensa de Licitação em razão do valor com critério de julgamento Menor Preço (Global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução 03, de 21 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Prazo de Entrega: Imediata, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento (AF).

Entrega: Correrão por conta exclusiva da Contratada todas as despesas decorrentes de carga, descarga e transporte até o final indicado.

Prazo de Garantia: mínimo de noventa dias, contados a partir da data de recebimento definitivo, sob-responsabilidade exclusiva da Contratada.

Objeto da Contratação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Votorantim, realizará Dispensa de Licitação em razão do valor com critério de julgamento Menor Preço (Global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução 03, de 21 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Prazo de Entrega: Imediata, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento (AF).

Entrega: Correrão por conta exclusiva da Contratada todas as despesas decorrentes de carga, descarga e transporte até o final indicado.

Prazo de Garantia: mínimo de noventa dias, contados a partir da data de recebimento definitivo, sob-responsabilidade exclusiva da Contratada.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

CNPJ nº 50.333.624/0001-07 – Inscrição Estadual Isenta

Boulevard Antônio Festa, nº 88 – Centro – Votorantim/SP – CEP 18110-105

Telefones: (15) 3353-7300

1. Objeto da Contratação

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação em razão do valor.

2. Forma de Apresentação da Proposta

2.1 A proposta deverá conter:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor Unitário;
- c) Valor Total;
- d) Número do CNPJ do Proponente;
- e) Endereço e Telefone de Contato;
- f) Data de Emissão e Validade da Proposta no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- g) Nome Completo e Identificação do Responsável

2.2 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo quando necessário sua substituição.

3. Documentos de Habilitação

3.1 Cartão CNPJ Ativo;

3.2 O documento a ser exigido para fins de habilitação deste aviso será solicitado do fornecedor que apresentar a proposta de menor valor.

3.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quando a existência de sanção.

OBJETO:

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 – A aquisição deverá satisfazer as especificações relacionadas neste Termo de Referência:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

CNPJ nº 50.333.624/0001-07 – Inscrição Estadual Isenta
Boulevard Antônio Festa, nº 88 – Centro – Votorantim/SP – CEP 18110-105
Telefones: (15) 3353-7300

Quantidade	Descrição
9	ACHOCOLATADO 370G
10	AÇUCAR CRISTAL 5KG
4	AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML
44	CAFÉ 500 G
12	CHÁ MATTE 250 G
144	LEITE 1 L *
8	MAIONESE 500 G
18	MARGARINA 500G
216	SUCO EM PÓ 18 G
1	PALITO DE DENTE

2 – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA E PAGAMENTO

- 2.1 – A proposta deverá estar de acordo com a descrição citada no item 1.1
- 2.2 – A empresa deverá oferecer no mínimo noventa dias de garantia ofertado sem ônus a Câmara Municipal de Votorantim
- 2.3 – A entrega deverá ser imediata após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).
- 2.4 - O endereço para entrega será: Boulevard Antônio Festa, nº 88, Centro, Votorantim, SP, CEP 18110-105.
- 2.5 – Nota Fiscal: Após a entrega dos materiais, a empresa deverá apresentar a Câmara Municipal de Votorantim, Nota Fiscal da própria empresa em duas vias, à qual será encaminhada para o pagamento após o recebimento e o aceite completo do material.

Votorantim/SP, 12 de Fevereiro de 2026.

Vitor Henrique de Camargo Silva
Coordenador de Contratações e Patrimônio

Rodrigo de Melo Kriguer
(Rodrigo Kriguer)
Presidente